



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Fórum Pedro Lessa. Av. Paulista, 1.682, 1º andar - São Paulo/SP - CEP: 01310-200 - CEP - @cidade_unidade@ - - www.jfsp.jus.br

RELATÓRIO 10609216/2024 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/SUSO

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal de São Paulo (PLS-JFSP) é instrumento de atuação desenvolvido a partir de definição de objetivos, responsabilidades, metas e respectivos prazos de execução dos trabalhos e, bem assim, por monitoramento e avaliação de resultados obtidos em cada indicador estabelecido pela Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021.

Trata a presente de apresentar as principais ações implementadas em 2023 pela JFSP, em 4 temas escolhidos (Recursos Naturais, Gestão de Resíduos Sólidos, Aquisições e Contratações, Qualidade de Vida) consoante o plano de ações para o ciclo 2022-2026 (SEI 00013393-54.2022.4.03.8001/ 9375298), nos termos da Resolução PRES. TRF3 n.º 504, de 22 de fevereiro de 2022, no qual foram definidas as metas para o período, visando a melhor racionalização de recursos disponíveis na Administração e a melhor qualidade de resultados, de modo a se obter maior transparência e eficiência nos gastos do órgão.

1. RECURSOS NATURAIS

Papel e impressão

2. PAPEL*	2023	2022	2021	Meta	Resultado
2.1 CPP - Consumo de papel próprio (resma)	139	210	305	-	-
2.2 GPP - Gasto com papel próprio	R\$ 1.988	R\$ 3.013	R\$ 4.548	-	-
2.3 CPC - Consumo de papel contratado	R\$ 3.459	R\$ 6.320	R\$ 6.726	10%	+51%

*Média mensal

O acompanhamento do consumo geral de papel, tem considerado a melhoria contínua no desempenho os indicadores deste tema, devido à implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE (Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 185/2013), bem como a contratação de impressão *outsourcing*.

Para os indicadores 2.1 CPP e 2.2 GPP, não foram estabelecidas metas pois o consumo e o gasto com papel próprio são um fator residual. Existem demandas específicas e de pouco volume não cobertas pelos contratos de *outsourcing*. Exemplos: Mutirão POP-RUA-JUD-SAMPA 2023 e Semana Nacional de Conciliação, nos quais foram utilizados papéis em atividades outras que não a impressão de documentos.

O consumo de papel contratado (2.3 CPC), apresentou redução de 51%, em relação a 2021, que é a linha de base deste indicador, cujo resultado foi impactado pela política do trabalho não presencial por servidores e magistrados, em adequação à Resolução n.º 481/2022-CNJ.

5. IMPRESSÃO	2023	2022	2021	Meta	Resultado alcançado
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	----------------------------

5.1. QI – Quantidade de impressões	3.037,962	4.219.694	3.413.134	-5%	Sim
5.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	199	683	684	-5%	sim

A linha de base adotada para o Indicador 5.1.QI foi o ano de 2021, havendo uma diminuição da ordem 375.172 (9%) no número de impressões, bem como na redução na quantidade de equipamentos disponibilizados, diferença que não impacta nas atividades do órgão e que permite uma economia considerada nas despesas desta natureza.

A terceirização dos serviços de impressão (Processo SEI 0065784-59.2017.4.03.8001) permitiu o controle de impressões por crachá e/ou login, estando totalmente implantado, proporcionando um alto grau de escalabilidade, rastreabilidade e utilização com bilhetagem por centro de custos, resultando em transparência e economicidade.

A impressão *outsourcing* representa maior eficiência na gestão de impressão, pois permite mensurar quantas são as impressões realizadas bem como o número de cópias impressas por cada usuário, além de eliminar gastos com aquisição de suprimentos e impressoras.

Água e Esgoto

Água e Esgoto

7. ÁGUA E ESGOTO	2023	2022	2021	2019
7.1 CA - Consumo de água (m³)	49.880	45.775	37.174	73.519
7.3 GA - Gasto com água	R\$ 1.818.830,73	R\$ 1.577.266,58	R\$ 1.194.029,94	R\$ 2.368.985,86

A adesão ao Programa de Uso Racional da Água (PURA-Sabesp) implantada em 13 imóveis da Seção Judiciária de São Paulo (junho/2023), conquistou a possibilidade na redução de 25% nas tarifas das unidades participantes do programa.

Houve a revisão hidrossanitária nas 24 Subseções da Seção Judiciária de São Paulo que aderiram, sendo que 11 delas aguardam a inspeção da Sabesp.

O consumo cerca de 9% maior em relação ao ano anterior (2022), tem certo impacto em função de planejamento de obras de reformas em imóveis na capital (SEI nº 0013757-60.2021.4.03.8001/9888812, 9888824, 9888909)

O compromisso para a conclusão do Programa de Uso Racional da Água Pura nos demais 11 imóveis atendidos pela concessionária Sabesp e ações de conscientização acerca da importância da preservação e uso racional da água conserva-se para o exercício de 2024.

Energia Elétrica

6. ENERGIA ELÉTRICA	2023	2022	2021	2019
6.1 CEE - Consumo de energia elétrica	9.069.970	7.686.195	7.062.206	12.061.150
6.3 GEE - Gasto com energia elétrica	R\$ 7.680.590,94	R\$ 6.536.384,85	R\$ 5.752.639,40	R\$ 8.199.757,06

A linha de base do Indicador 6.1. CEE é o ano de 2019, com meta de 5% de redução no consumo de energia elétrica.

A previsão de redução de consumo de energia elétrica, obtida através do programa de gestão energética sustentável, visando à consolidação dos projetos em tramitação e a prospecção de novas ações através do Sistema de Compensação de Energia Elétrica previsto na Res. Normativa ANEEL 482, de 17/04/2012, vem se mantendo.

Por meio deste programa, a JFSP implantou usinas fotovoltaicas (minigeradoras de energia) no exercício de 2021, nos Fóruns Federais de Barueri (com a energia excedente compensada na Sede Administrativa da SJSP), Presidente Prudente, no exercício de 2022, nas Subseções Assis e São José dos Campos e no exercício de 2023 em Araçatuba (SEI 0001549-78.2020.4.03.8001, 0001555-85.2020.4.03.8001, 0003041-71.2021.4.03.8001, 0012594-11.2022.4.03.8001).

A conscientização do corpo funcional para resultados relacionados a redução de consumo e preservação de recursos naturais tem sido realizado por meio de campanhas.

Dentre as campanhas, destacamos o minicurso EAD produzido, de 10 horas, "Plano de Logística Sustentável da JF3R", que apresentou aos servidores o conceito sobre o PLS-Jud e a sua importância como instrumento de mensuração das práticas de sustentabilidade no alcance dos resultados esperados para a gestão socioambiental dos órgãos da JF3R, com a participação de 70 servidores aprovados .

2. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os indicadores de gestão de resíduos medem os resultados de descarte e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos para reciclagem. O objetivo destes indicadores é estimular a redução e a correta separação de resíduos, bem como otimizar a sua disposição ambientalmente correta, por meio da adesão de todas as unidades à coleta seletiva.

Em relação ao exercício de 2022, verifica-se melhor implementação na gestão dos resíduos, indicador 8, cujo compromisso na implantação da coleta seletiva pelas Subseções Judiciárias é reafirmado anualmente com foco em atingir a meta geral de "*destinação correta de 100% dos resíduos gerados/separados*".

Isso porque, visando ao cumprimento desta meta, em 2023 foram implantados os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) das unidades judiciárias. Para tanto, os(as) gestores(as) administrativos(as) das 44 Subseções da Justiça Federal de São Paulo somaram esforços para a adoção de boas práticas que permitam a padronização dos procedimentos necessários para a efetiva gestão dos resíduos oriundos das atividades dos fóruns.

Os planos, publicados na página da Internet (<https://www.jfsp.jus.br/sustentabilidade-e-acessibilidade/gestao-de-residuos-solidos>), refletem a realidade e peculiaridades de cada unidade no tema gestão de resíduos.

O programa prevê a implementação de campanhas, capacitações e eventos temáticos, com o objetivo de obter maior engajamento do corpo funcional, estagiários e colaboradores terceirizados na coleta seletiva

solidária.

8.Gestão dos Resíduos	2023	2022
Eletroeletrônicos	71Kg	0Kg
Suprimentos de impressão	61Kg	86Kg
Pilhas e Baterias	52Kg	52Kg
Lâmpadas	2518	0
Saúde	724L	166L
Obras e reformas	641.078Kg	0Kg

3. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

O Plano de Logística Sustentável também se configura como instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem como objetivo desenvolver a instituição de forma eficaz, responsável e transparente em todos os níveis, garantindo, a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa.

Houve um acréscimo nas aquisições e contratações sustentáveis, na ordem de 30% em relação ao desempenho do ano passado, atingindo 69,01% sobre a totalidade das aquisições e contratações.

4. QUALIDADE DE VIDA

17. QUALIDADE DE VIDA	2023	2022	2021
17.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida	24107	1175	793
17.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	54	41	51
17.4. PAS – Participações em ações solidárias	308	108	86
17.5. AS – Quantidade de ações solidárias	5	1	1

A variável 17. Qualidade de Vida para esse ano demonstra um acréscimo considerado em relação aos anos anteriores, no alcance do corpo funcional às campanhas divulgadas sobre qualidade de vida promovidas pelo órgão, permitindo assim, estímulos contínuos para a motivação na busca de melhor qualidade de vida e bem-estar.

Imprescindível registrar, que além das ações de qualidade de vida realizadas pela área afeta à gestão de pessoas, o CEJURE - Centro de Justiça Restaurativa, realizou 6 palestras e 1 seminário com parcerias tratando do tema da Justiça Restaurativa, bem como 35 círculos virtuais temáticos do programa Criando Conexões, abertos a magistrados, servidores, estagiários, terceirizados da Justiça Federal de São Paulo e também à rede parceira e comunitária, conforme previsto no projeto de implantação de justiça restaurativa e nos termos da Portaria n. 63/20129.

O presente relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável será publicado no sítio eletrônico da

Justiça Federal de São Paulo (<https://www.jfsp.jus.br/sustentabilidade-e-acessibilidade/plano-de-logistica-sustentavel-pls>) e encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 10, parágrafo único da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Molinari Fessore, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação**, em 29/02/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Caroline de Oliveira Carota, Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade**, em 29/02/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10609216** e o código CRC **AB768919**.